

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 21.11.2022**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

- **Abertura da sessão;**
- **Leitura das correspondências;**
- **Tribuna a disposição dos Vereadores**

**GRANDE EXPEDIENTE**

**DO EXECUTIVO**

- **Projeto de Lei nº060/2022**, Autoriza a abertura de créditos adicionais, remanejamento, transposição, realocação e a transferência de saldos orçamentário na LOA – Lei Orçamentária Anual do município de Feliz Natal para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências. **Primeira Votação**

**DO LEGISLATIVO:**

- **Projeto de Resolução nº003/2022**, Altera o artigo 44, altera o artigo 59 e o seu § 5º, altera o artigo 60, altera o artigo 64 e exclui seus incisos e parágrafos, altera o inciso III do artigo 74, altera os § 1º, § 2º e § 3º, e exclui os § 4º e 5º, todos do artigo 199, e altera o caput do artigo 208 e o seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, de autoria dos vereadores Manoel Aparecido Nazário MDB, Adriana de Sousa Silva, MDB, Felipe Reinehr Faganello PSDB, Flávio André Caldeira MDB, Marta Dama, DEM, Raimundo Gomes da Silva PSDB, Raimundo Pedro P. Raposo PSC, Odenílio Moreira Sousa MDB e Willian Diego Mirandola União Brasil. **Primeira Votação**
- **Projeto de Lei Legislativo nº017/2022**, Regulamenta o serviço de transporte de passageiros em veículos no município de Feliz Natal, e dá outras providências, de autoria do vereador Raimundo Pedro P. Raposo PSC. **Despacha para Comissão de L.J.RF.F.O**

- **Projeto de Lei Legislativo nº018/2022**, Dispõe sobre o reconhecimento do município de Feliz Natal-MT, a visão monocular com deficiência sensorial, do tipo visual, para fins de observância dos mesmos direitos e garantias asseguradas às pessoas com deficiência, em âmbito municipal, e dá outras providências, de autoria dos vereadores Adriana de Sousa Silva MDB, Raimundo Pedro P. Raposo PSC, Manoel Aparecido Nazário MDB, Felipe Reinehr Faganello PSDB, Odenílio Moreira Sousa MDB, Willian Diego, Mirandola PSL, Flávio André Caldeira MDB, Marta Dama DEM e Raimundo, Gomes da Silva PSDB. **Despacha para Comissão de L.J.RF.F.O**
  
- **Indicação nº035/2022**, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal José Antônio Dubiella , a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de proceder a equiparação do salário base do Técnico Agrícola lotado junto a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, ao menos, ao salário do Agente Administrativo II, de autoria dos vereadores Odenílio Moreira de Sousa MDB e Adriana de Sousa, Silva MDB. **Única votação**